



Excelentíssimo Senhor Senador:

A Fundação Thiago de Moraes Gonzaga é uma organização da sociedade civil que tem como missão a preservação da vida no trânsito, e há 24 anos desenvolve projetos e ações de educação, cultura, assistência e mobilização social, envolvendo diferentes públicos e instituições. Reconhecida como uma organização capaz de influenciar nos processos de mobilização, a Fundação possui uma atuação diversificada voltada ao desenvolvimento de campanhas de conscientização; à promoção do voluntariado; ao apoio e assistência terapêutica às famílias que tiveram perdas no trânsito; e à participação e influência em políticas públicas e na criação e aprimoramento da legislação de trânsito e mobilidade.

Como representante da sociedade civil organizada, engajada e atenta aos debates sobre mobilidade segura gostaríamos de externar nossa grande preocupação com a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei no 3.267 de 2019, que altera o Código de Trânsito Brasileiro.

Ainda que entendamos que o combate à “guerra motorizada” que assola o Brasil mereça estar no topo da lista das preocupações do governo, o presente contexto de pandemia e o decorrente deslocamento das prioridades se impuseram. As atenções e a dedicação da nação encontram-se, justificadamente, focadas neste novo inimigo invisível que sem aviso redesenhou nossas rotinas e o modo como convivemos. **Por esse motivo, solicitamos e contamos com a sua cooperação pela não inclusão em pauta da apreciação do PL 3.267/2019 neste tempo de exceção.** As mudanças propostas terão impacto imediato na segurança e na vida de todos os brasileiros e merecem adequada e minuciosa apreciação.

Tratar um tema tão primordial sem a devida atenção provocou o que temíamos: novas normas incompatíveis com a preservação da vida.

- **Ao dobrar o limite de pontos necessário para a suspensão da CNH**, o projeto encaminhado ao senado estimula a imprudência dos condutores e trata com leniência os condutores profissionais, justamente os que deveriam ser os mais responsáveis e comprometidos com a segurança, cobrando desses ainda menos cuidados do que dos condutores em geral.

Embora pareça claro que maior permissividade convida a mais infrações, temos que destacar que não é apenas uma impressão, é o que nos comprovam os dados internacionais. Na Espanha, a introdução de um sistema de pontos se refletiu em uma queda de 14,5% de mortes no trânsito; na Itália, em 20% nas lesões/mortes e em incisivo aumento no uso do cinto de segurança. Na Austrália, quando se experimentou dobrar o custo em pontos para infrações por excesso de velocidade, as fatalidades se reduziram em cerca de 30%. No Brasil, se propõe o contrário. Como resultado do aumento do número de pontos, um condutor poderá cometer em 12 meses 7 vezes uma infração grave, como excesso de velocidade entre 20 e 50% ou dirigir sem cinto de segurança, e ainda mais uma infração média, sem ter seu direito de dirigir suspenso.





- **o aumento da validade dos exames médicos** que certificam a capacidade dos condutores. Neste ponto especificamente, ressaltamos a posição da Associação dos Médicos e Psicólogos de Trânsito do Brasil (AMPETRA) que destaca a temeridade de tal prorrogação. Não só o PL aprovado confirma essa alteração para os condutores de até 50 anos de idade, como o estende para motoristas profissionais.
- **a retirada da obrigatoriedade das aulas noturnas na formação dos condutores** afasta os alunos da realidade do dia a dia do trânsito e convida ao imprevisto em situações de maior risco. Conduzir um veículo a noite é muito diferente de fazê-lo de dia. Não entendemos de que forma essa alteração poderia contribuir para maior segurança em nossas ruas.

A Fundação Thiago Gonzaga sempre entendeu que a educação é a base para um convívio mais saudável no trânsito. Por educação entendemos princípios e comportamentos em favor da vida, o que também inclui a capacitação formal dos condutores. Sabemos que ainda temos muito que aperfeiçoar nossos CFC's até que os tornemos polos de formação de cidadania, mas mesmo os aspectos técnicos são prejudicados pelo atual projeto de lei.

É preciso ter clareza. Se aprovado o projeto como está, a mensagem que o congresso transmitirá à sociedade brasileira será a de que os infratores tinham razão. Que quem estava errado era o cidadão consciente que conduz de forma segura ou o Estado em exercer a fiscalização e não os condutores que insistem em pôr a sua vida e a de todos os demais atores do trânsito em risco! A sociedade brasileira merece mais.

Atenciosamente,

Regis Marsicano Gonzaga

Presidente da Fundação Thiago Gonzaga
Conselho Deliberativo - Instituidor

Diza Gonzaga

Fundação Thiago de Moraes Gonzaga
Conselho Deliberativo - Instituidora

